

# Classificados



## ANÚNCIO

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o preenchimento da seguinte vaga:

- “Driver to the Head of Office”

[https://estm.fa.em2.oraclecloud.com/hcmUI/CandidateExperience/en/sites/CX\\_1/job/5128/?utm\\_medium=jobshare](https://estm.fa.em2.oraclecloud.com/hcmUI/CandidateExperience/en/sites/CX_1/job/5128/?utm_medium=jobshare)

Os “Termos de Referência” podem ser acessados no site indicado acima. As candidaturas deverão ser **submetidas online** no mesmo site.

Os seguintes documentos devem ser anexados: CV, cópias do(s) diploma(s), documento de identificação com fotografia e demais documentos pertinentes.

Quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser enviados, por escrito para o seguinte endereço email: [humanresources.cv@cv.jo.un.org](mailto:humanresources.cv@cv.jo.un.org)

Data provável do recrutamento: **1 de Outubro de 2022**

Duração do contrato: **12 meses, renovação sujeita a financiamento**

Tipo de contrato: **FTA – Fixed Term Appointment**

Data limite de envio das candidaturas: **22 de Agosto de 2022, 2H59 (Hora de Nova York)**

**O tipo de contrato é destinado ao recrutamento de pessoal nacional (nacionalidade cabo-verdiana).**

**Serão apenas consideradas candidaturas enviadas online e apenas os(as) candidatos(as) pré-seleccionados(as) serão contactados.**



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde

CP. 115

+238 261 89 84/ (333)71 70

+238 261 75 11

## ANÚNCIO

### “ORDENAMENTO E VALORIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DE SÃO JOÃO BAPTISTA”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**ORDENAMENTO E VALORIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DE SÃO JOÃO BAPTISTA**” – RIBEIRA GRANDE - ILHA DE SANTIAGO do proponente DIREÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA (DGASP), para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 04 de agosto a 05 de setembro nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago;
- Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Ambiente de Praia/São Domingos.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 04 de agosto de 2022

A Diretora Nacional

Agueda de Burgo



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde

CP. 115

+238 261 89 84/ (333)71 70

+238 261 75 11

## ANÚNCIO

### “PEDREIRA YANERTES”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**PEDREIRA YANERTES**”- PRAIA - ILHA DE SANTIAGO do proponente YANERTES, LDA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 28 de julho a 08 de setembro nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Praia.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 04 de agosto de 2022

A Diretora Nacional

Agueda de Burgo



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde

CP. 115

+238 261 89 84/ (333)71 70

+238 261 75 11

## ANÚNCIO

### “MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO EM CHÃO BOM”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO EM CHÃO BOM**”- TARRAFAL - ILHA DE SANTIAGO do proponente ÁGUAS DE SANTIAGO - ADS, para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 02 de agosto a 01 de setembro nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago;
- Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Ambiente no Tarrafal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 04 de agosto de 2022

A Diretora Nacional

Agueda de Burgo





## ANÚNCIO DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS SALVADOS

A Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., faz público que pretende alienar as viaturas acidentadas abaixo discriminadas, podendo ser observadas no nosso Armazém, sito em São Filipe – Praia, durante o horário normal de expediente, das 08:00

às 12:30 e das 13:30 às 16:00, a combinar previamente com a Direcção de Pessoal e Logística.

| Viatura/Ciclomotor |           | Matricula    | Ano Fabrico | Cilindrada | Peso Bruto (kg) | Combustivel | Local | Cor Matricula |
|--------------------|-----------|--------------|-------------|------------|-----------------|-------------|-------|---------------|
| Marca              | Modelo    |              |             |            |                 |             |       |               |
| Wolkswagem         | Passat    | ST-83-OX     | 2012        | 1968 c.c.  | 1 920           | Gasóleo     | Praia | Preto         |
| Wolkswagem         | Polo      | ST-28-MR     | 2009        | 1390 c.c.  | 1 650           | Gasolina    | Praia | Preto         |
| Kia                | Cerato    | ST-17-QX     | 2016        | 1600 c.c.  | 1 720           | Gasolina    | Praia | Preto         |
| Kia                | Rio       | ST-22-RL     | 2017        | 1200 c.c.  | 1 560           | Gasolina    | Praia | Preto         |
| Ford               | Fiesta    | ST-47-OQ     | 2012        | 1400 c.c.  | 1 670           | Gasóleo     | Praia | Preto         |
| Toyota             | Rush F800 | ST-53-VR     | 2021        | 1496 c.c.  | 1 870           | Gasolina    | Praia | Preto         |
| Chery              | Tiggo 2   | ST-74-EU     | 2019        | 1497 c.c.  | 1 300           | Gasolina    | Praia | Preto         |
| Renault            | Logan     | ST-26-WV     | 2021        | 1496 c.c.  | 1 575           | Gasóleo     | Praia | Preto         |
| Renault            | Stepway   | ST-45-QK     | 2015        | 1600 c.c.  | 2 345           | Gasolina    | Praia | Preto         |
| Chevrolet          | Sonic     | ST-75-TX     | 2017        | 1800 c.c.  | 1708            | Gasolina    | Praia | Preto         |
| Peugeot            | Partner   | ST-95-SK     | 2014        | 1560 c.c.  | 1990            | Gasóleo     | Praia | Preto         |
| Motociclo          | Icebear   | 92/CMDS/2021 | 2018        | 48 c.c.    | 110             | Gasolina    | Praia | Preto         |

As viaturas salvados acima identificadas serão alienadas nas condições em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação, nomeadamente quanto a não existência de peças, ferramentas e acessórios.

A Garantia, S.A., reserva o direito de não alienar as referidas viaturas, caso as propostas apresentadas não atingirem o valor real das mesmas.

Os interessados deverão enviar as suas propostas em envelope fechado, até às 16 Horas, do dia 26/08/2022.

Praia, aos 12 de Agosto de 2022.

Outras informações julgadas pertinentes, poderão ser solicitadas directamente à Direcção de Pessoal e Logística, na Sede da Companhia, em Chã D'Areia, ou através dos telefones 2608600 e 2608609.

**Direcção de Pessoal e Logística**



## Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde  
CP. 115  
+238 261 89 84/ (333)71 70  
+238 261 75 11

### ANÚNCIO

#### “HOTEL DE CHARME STEPHANIE”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direcção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “HOTEL DE CHARME STEPHANIE”- TARRAFAL - ILHA DE SANTIAGO do proponente SOCIEDADE HOTEL DE CHARME STEPHANIE, LDA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 05 de agosto a 06 de setembro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Direcção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente no Tarrafal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 08 de agosto de 2022

A Diretora Nacional  
/Agueda de Burgo



## Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. **Maria Ivete Santos da Silva Marques**, respetiva Notária por Substituição, na impossibilidade de lic. **Jandira dos Santos Cardoso**, que se encontra ausente em gozo de férias, no livro de notas para escrituras diversas número **81**, a folhas **36 a 37**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Alcides Robalo dos Santos**, falecido no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e um, em Nice - França, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casado com Angela Correia de Brito, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) – Mickael da Ve-**

**ga Miranda; b) – Nathalino Robalo dos Santos; c) Dominique Robalo dos Santos; d) – Andréa Robalo dos Santos; e)- Catoiline Robalo dos Santos.** Todos solteiros, maiores, naturais e residentes em França.

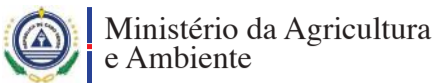
Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Alcides Robalo dos Santos**.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. Cartório Notarial de Santa Catarina, aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.  
Emol: .....1.000.00  
Imp. de selo: 200.00  
Total: .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 422058/2022

A Notária, p./s.

Maria Ivete Santos da Silva Marques



Ministério da Agricultura  
e Ambiente



**Programme CVE/401  
Climate Action**

**NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST CVE/401•22 5149**

**Title: Study on the measurement of climate vulnerability in Cabo Verde**  
**Maximum budget: 49.500 EUR – performance period of four (4) months**

The Luxembourg Agency for development Cooperation (LuxDev) launches a Call for expressions of interest for the acquisition of services **for the Study on the measurement of climate vulnerability in Cabo Verde** on behalf of Climate Action Programme (CVE/401) receiving financial support from the Governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand Duchy of Luxembourg.

Services providers that are invited to express their interest in offering the services mentioned above are all legally established companies governed by private law (excluding non-governmental organisations, not-for-profit organisations and public operators) and specialised in Climate change adaptation and resilience.

Indicatively, service providers will have to demonstrate their technical capacity and their experience in performing climate vulnerability assessments and use of statistical and data analysis tools.

The consulting team must be able to communicate in Portuguese and in English.

The start of the contract is foreseen for October 2022 and for a duration of four (4) months. Service providers must be available for the entire expected duration and willing to intervene in Cabo Verde - Praia (Santiago Island). The maximum budget available for this contract is estimated at 49.500 EUR (all taxes excluded).

Interested service providers are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. **The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.**

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three (3) and maximum eight (8) candidates evaluated as qualified and ranked if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach by email no later than **07.09.2022 at 15h00 pm** (local time):

**Email: [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)**  
**c/c [nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)**

**Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.**

**Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.**

Services providers interested by this Call for expressions of interest may also consult LuxDev's website: [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Tender notices: Services – Status: Information – Area: Africa)



**Bureau Cabo Verde**

**AVIS D'APPEL D'OFFRES N° OPE/PRA•22 5163**  
**TITRE : Acquisition des véhicules – 100% Électrique (Biens)**

*dans le cadre du Bureau Lux-Development Cabo Verde financé sur des ressources du Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg*

Cet avis est lancé par et selon les procédures de l'Agence luxembourgeoise pour la Coopération au Développement (Lux-Development), pour le compte du Bureau Cabo Verde recevant un appui financier du gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg.

**1. Identification du Marché**

- a) Type de Marché : Biens
- b) Objet : Acquisition des véhicules – 100% Électrique
- c) Numéro : OPE/PRA•22 5163
- d) Nombre de lots : deux (2)
  - Lot 1 : 2 (deux) véhicules de type citadine – 100% Électrique, transmission 2 WD;
  - Lot 2 : 2 (deux) véhicules 4x4 – 100% Électrique, transmission 4WD.

Groupement de lots : possible

**2. Lieux et délais**

- a) Localisation du Bureau : Cabo Verde - île de Santiago - Praia
- b) Conditions et lieu de livraison : DDP au LuxDev Bureau Cabo Verde – Quebra Canela, Praia- île de Santiago, Cabo Verde.
- c) Délai d'exécution du Marché : 120 jours
- d) Délai de validité des offres : 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

**3. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)**

- a) Le DAO peut être acquis gratuitement par email, notifications et communications écrites, à envoyer au :

Email : [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)  
c/c : [nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)  
LuxDev Bureau Cabo Verde  
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo  
C.P. 458, Quebra Canela – Praia

**4. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres : voir DAO**

**5. Prestations complémentaires ou additionnelles**

Le présent Marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du Marché initial.

**6. Renseignements complémentaires : voir DAO**



Ministério da Agricultura  
e Ambiente

Direção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária

## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

### Concurso Público N° CP\_06-UGA-MAA/2022

1. **Entidade Adjudicante:** Ministério da Agricultura e Ambiente / DGASP, sede em Achada São Filipe – cidade da Praia – Cabo Verde.
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito em largo Guedes de Menezes, Ponta Belém – Plateau, cidade da Praia – Cabo Verde, caixa postal 115, contacto (238) 333-7525
3. **Objeto do Concurso:** Concurso Público para “Fornecimento e Distribuição De Sementes de Coqueiros”.
4. **Prazo de execução do contrato:** de 60 (sessenta) dias a contar da data da homologação do contrato.
5. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos Unidade de Gestão de Aquisições do MAA (endereço indicado no ponto 2), das 8:00horas e as 16:00 horas ou por solicitação à UGA-MAA, através do email: [Edmilson.j.tavares@maa.gov.cv](mailto:Edmilson.j.tavares@maa.gov.cv)
6. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade Cabo-verdiana, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, empresas ou agrupamento de empresas do ramo referente às descrições dos produtos a fornecer, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do CCP.
7. **Língua:** língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira;
8. **Critério de adjudicação:** preço mais baixo, com o cumprimento de todos os requisitos técnicos exigidos no caderno de encargos e demais documentos do concurso.
9. **Data de apresentação de propostas:** A entrega das propostas e respetivos documentos vai até às 16.00 horas do dia 29 de agosto de 2022, diretamente na UGA do MAA na morada indicada no ponto 2 deste anúncio.
10. **Ato público:** Abertura das propostas pelas 10.00 horas do dia 30 de agosto de 2022, na sala de reuniões da DGPOG, sito em Largo Guedes de Menezes – Ponta Belém - Plateau, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
11. **Identificação do autor do anúncio:** Elisangela Vieira, Coordenadora da Unidade de Gestão das Aquisições do Ministério da Agricultura e Ambiente.
12. **Lei aplicável ao procedimento:** Código Contratação Pública, Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril

Praia, 17 de agosto de 2022



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas no 75, de folhas 05 a 06, outorgada no dia 27-07-2022, na qual, **Pedro Crisóstomo Ribeiro**, contribuinte fiscal número 101192215, divorciado, titular do bilhete nº 11922, emitido em 18-06-2015, pelo ANICC de São Vicente, residente em Ladeira, agindo por si e em representação de **João Baptista Ribeiro**, contribuinte fiscal nº 111304822, solteiro, maior, portador do bilhete de identidade nº 113048, emitido em 17-09-2009, pelo AIC do Sal, residente em Palmeira, **Margarida Maria Ribeiro**, contribuinte fiscal nº 127579427, solteira, maior, titular do CNI nº 19630320F006E, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 06-04-2026, residente em Lombo Branco, **Filomena Isidora Ribeiro Silva**, contribuinte nº 171534107, casada, portadora do passaporte nº NVHJCLB53, emitido em 14-03-2016, pelas Autoridades Holandesas, residente em Holanda, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande e **Sonia Maria Delgado**, contribuinte fiscal nº 164131051, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, portadora do passaporte nº PA092899, válido até 07-01-2024, emitido pelas Autoridades Cabo - verdianas, residente em França, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei constarem de procurações outorgadas nos dias 19-05-2016, 07-07-2016 e 20-01-2022, na Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão e no Segundo Cartório Notarial de São Vicente.

Se declara que ele e os seus representados são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Prédio rústico, situado em escada de Lombo Branco, Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 7078/0, medindo 3698 m2 (três mil seiscentos e noventa e oito, metros quadrados) confrontando do Norte com Herdeiros de Emanuel Spencer e Manuel António Paris; Sul com Herdeiros de Teodoro Cid, Este com Estrada, José Domingos Ribeiro, herdeiros de Antão Aniceto Fatuda e Manuel António Paris e do Oeste com Herdeiros de Teodoro Cid, omissos na Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande.

Alega que o referido prédio lhe veio a posse dele e dos seus representados por sucessão hereditária, por ser únicos herdeiros habilitados de Veríssimo João Ribeiro.

Que o referido prédio foi adquirido no ano 1980, por compra no senhor António da Silva Marçal.

Que essa posse, apesar de não titulada, foi adquirida e mantida pelo falecido, sem violência e oposição, de boa fé, ostensivamente com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda e última publicação.

### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 10 de Agosto de 2022.

Conta nº 2065/2022



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, Cp\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: conservatoria.CartorioPS@gov.cv



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
1º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO (1º PUBLICAÇÃO) Nº 22 /2022

O Sr. Dr. FILOMENO ROCHA AFONSO, JUIZ DE DIREITO DO PRIMEIRO  
JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA;

\*\*\*//\*\*\*

FAZ SABER que pela Secretaria do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Ação Especial - Despejo**, reg. sob o nº **41/2022**, no qual, por este meio, é **CITADO** O Réu **CHIBUEZ BENARD, mcp «Rex»**, solteiro, maior de idade, com residência conhecida em Achadinha - Praia, em parte incerta dos Estados Unidos da América, para no prazo de **CINCO (5) dias**, (cfr. art.º 35º al. b), 832º, 841º, 220º, 226º e 227º todos CPC), que se contarão depois de finda a dilação de Trinta (**30**) dias, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar**, querendo, a ação supra indicada que lhe move a Autora Emilie Semedo, sob pena de a falta de contestação importar a confissão dos factos articulados pelos Autores, ao abrigo disposto no nº 1 do art.º 444º do CPC.

O pedido da Autora consiste em requerer: que **seja declarado resolvido o contrato de arrendamento, por incumprimento por parte do réu**; que o réu seja condenado **a pagar à autora rendas devidas correspondente ao ano de 2021 no valor de 336.000\$00, e de janeiro a junho de 2022 no valor de 168.000\$00 acrescidos de juros legais a taxa anual de 4%; que o réu seja condenado a entregar a moradia rés-do-chão que ocupa, livre de pessoas e bens; e que o réu seja condenado ainda em custas, procuradoria e juros de mora vencidos e vincendos**, como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na Secretaria deste Juízo, para lhe ser entregue, quando solicitado.

Faz ainda saber ao Réu que é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco (**05**) dias, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou o presente anúncio, que será entregue a autora, na pessoa do seu mandatário constituído, para efeito de 1ª publicação.

Secretaria do 1º Juízo Cível da Praia, aos 18 do mês de Julho do ano dois mil e vinte e dois

Juiz de Direito

/FILOMENO,ROCHA,AFONSO/



A Oficial de Justiça

/TYENNE CABRAL/



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 16 a fls 17 do livro de notas para escrituras diversas número 54-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na qual **FELISBERTO DIAS GOMES e ALCINDA DA LUZ RODRIGUES GOMES**, casados no regime de comunhão de adquiridos, aquele com NIF165545666, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, esta com NIF165584645, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, ambos residentes nos Estados Unidos da América, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de prédio coberto de betão armado, tendo rés-do-chão com: uma sala visita, um quarto, uma cozinha, uma casa de banho, uma garagem, uma lavandaria, uma cisterna, uma caixa de escada e pátio; primeiro andar com: dois quartos, uma sala televisão, uma casa de banho, uma caixa de escada, três varandas e corredor, localizado em Patim, com área de seiscentos e quarenta e oito metros quadrados, confrontando a norte com lote e terreno, Sul com terreno, Este com lote e terreno e oeste com lote, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 6974/0, em nome de Felisberto Dias Gomes, com o valor matricial de oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta escudos, omisso no registo predial.

Que, o prédio, embora inscrito na matriz somente em nome de Felisberto Dias Gomes, foi adquirido por ambos seus representados, por o terem construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, num terreno adquirido por justificante varão por compra por escritura particular nos co-herdeiros de Zeferino Dias, sem que pudessem dispor de título suficiente para o registo predial.

Que estão na posse e fruição do imóvel desde a referida construção, e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, aonde vem atuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julgam ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel por usucapião, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial. Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob n.º66108

Artigo 20º. 4.2 ..... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:..... 1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral – São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv - www.govemo.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO ESTAGIARIO: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia catorze de Dezembro de dois mil e vinte, de folhas 25 F-A e 25 V-A, no livro de notas para escrituras diversas número 02-A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário José Ulisses Fortes Furtado, se encontra exarada uma escritura de HABILITAÇÃO DE HERDEIROS, por óbito de **Joana Mendes Semedo**, falecida no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e quinze, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Sylvie Cabral**, solteira, maior, natural de freguesia de França, residente em França, **Laurie Cabral**, solteira, maior, natural de França, residente em França, **Alex de Barros Soares**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Assia Berrezel, natural de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.  
Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dez dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

O NOTÁRIO Estagiário,

/ José Ulisses Fortes Furtado/

Registada sob o n.º 426708/2022.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RCA - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24 / VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **81**, a folhas **34 a 35vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Valdomar dos Reis Bernardino**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Elisa Maria Dias Varela, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número um cinco oito quatro nove sete sete cinco nove, residente em Achada Falcão, Santa Catarina, declara se dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, trato de terreno, medindo **mil metros quadrados**, situado em Achada Falcão - freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte e Este com Terreno Baldio, Sul com Via Pública e Oeste com o mesmo, omisso nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **9057/0**, com o valor matricial de **um milhão de escudos**.

Que o dito prédio lhe veio à posse por compra feita à Senhora **Ida dos Reis Borges Barros**, no ano de mil novecentos e oitenta e dois, pelo preço de seis mil escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas, desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e oitenta e dois, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial. Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

Emol:.....1.000.00

Imp.de selo:.....200.00

Total:.....1.200.00(mil e duzentos escudos)

Conta nº:420627



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP \* Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **81**, a folhas **25 a 27 vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que, **Anibal Rocha Borges Furtado**, solteiro, maior, contribuinte fiscal número um três nove um zero seis três oito três, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Frielas Portugal, se declara dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do **prédio rústico de sequeiro**, com a área de **trezentos e sessenta metros quadrados**, situado em Achada Falcão, concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, confrontando do Norte com Terreno Privado, Sul com Edifício existente, Este com Beco Existente e Oeste com via pública, omisso nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **96166/0**, com o valor matricial de **um milhão cento e cinquenta e dois mil escudos**.

Que o dito prédio lhe veio a posse por compra feita nos Senhores **Augusto Alves Monteiro** e mulher **Elizabeth Rocha Monteiro**, no ano de mil novecentos e oitenta e quatro, pelo preço de vinte e oito mil e oitocentos escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e oitenta e quatro, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e dois.

Emol: .....1.000.00

Imp.de selo:.....200.00

Total: .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 417802



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO ESTAGIARIO: José Ulisses Fortes Furtado

**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois, de folhas 40 V a 41 F, no livro de notas para escrituras diversas número 02, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Cesaltina Tavares Cardoso**, falecida no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Achadinha, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeiro o seu filho: **Arian António Tavares Semedo**, solteiro, maior, natural de freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer a herança do **“de cujus”**.  
Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Custas ..... 1.000.00

Imp. de selo .....200.00

Total .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º422849\_/2022.

O NOTÁRIO Estagiário,

/ José Ulisses Fortes Furtado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24 / VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.Cartorios@gov.cv

1º Cartório Notarial da Praia  
Notário: Victor Veiga

## EXTRACTO

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 01.08.2022, de folhas 17 a 18 do livro de notas para escrituras Diversas número 287 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira Silva**, nos termos seguintes:

Que no dia **treze do mês de Fevereiro de dois mil e catorze**, nos Estados Unidos da América, faleceu **Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira Silva**, no estado civil de casada com José Luis Ferreira Silva no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Guilherme Teixeira e de Clara Pereira, que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os seus filhos: **Djanira Augusta Teixeira Ferreira Silva**, casada com Francisco Gonçalves Nascimento no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça,

concelho da Praia, residente em Achada Santo António, Praia.

**Nuno Miguel Teixeira Ferreira Silva**, casado com Isilda Kathiusa Moreira Borges Tavares no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possa concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

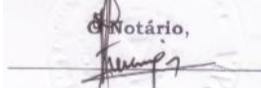
Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 05 de Agosto de 2022.

CONTA: 424097/2022

Art. 20.4.2 ..... 1000\$00

Selo do Acto ..... 200\$00

Total ..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Notário,  


1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Victor Manuel Furtado da Veiga NIF-353331112

## EXTRATO

**Certifico**, par a efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, que no dia 19/07/2022, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 9, de folha 36 a 36V, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado o seguinte:

Que no dia vinte e dois de Março de dois mil e vinte, faleceu, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, **António da Cruz Mota**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, filho de João José Rosa Mota e Joana do Livramento da Cruz, com última residência habitual na cidade das Pombas - Paul, no estado de casado com Maria Teresa Delgado Mota, sob o regime de comunhão geral de bens. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e deixou como herdeiros legitimários os seus filhos: **Ivan Guenády Delgado Mota**, casado, com Tracey Michelle Stewart, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - Concelho

de São Vicente, residente em São Vicente, **Cátia Emilene Delgado Mota**, residente em Janela - Paul, **Edilene Imilce Delgado Mota**, residente em Passo - Paul, **Any Roselange Delgado Mota**, residente em Passo - Paul e **Indira Aracy Delgado Mota**, residente em Sal Rei - Boa Vista, solteiros maiores, naturais da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido falecido.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 04/08/2022.

Conta nº 512/2022

A Conservadora Notária,  
  
/Alicia Patricia da Cruz da Luz/

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas Tef: (+238)223 16 83 - email: alicia.luz@rni.gov.cv

### -Extrato -

#### Conservadora-Notária: Alcía Patricia da Cruz da Luz

**Certifico** narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 10/08/2022, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 36, de folha 67 a 67 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado:

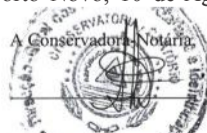
Que no dia doze de Agosto de dois mil e dezoito, faleceu na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **João Evangelista Dias**, filho de Egídio Manuel Dias e de Emília Maria Monteiro, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e ou equiparados e sucederam-lhe como herdeiros legitimários os filhos: **Davidson Delgado Dias** e **Danildo Delgado Dias**, solteiros, maiores,

naturais das freguesias de São João Baptista - concelho do Porto Novo e Nossa Senhora da Luz - concelho de São Vicente, residentes em Alto São Tomé, cidade do Porto Novo. Que não há quem lhes prefira ou com eles possa concorrer na sucessão à herança do referido falecido.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

### ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 10 de Agosto de 2022.

A Conservadora Notária,  


Conta nº 687/2022.

Importa em mil e duzentos escudos

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv

## EXTRACTO

**Certifica** narrativamente para efeitos de **Segunda** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia trinta de Junho de dois mil e vinte e dois, de folhas 15 V-A e 16 V-A, no livro de notas para escrituras diversas número 02, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Afonso da Horta Fidalgo**, falecido no dia vinte de Março de dois mil e vinte e dois, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência Cidade do Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria Victoria Gonçalves Fidalgo**, viúva, natural de freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **Victor Afonso Gonçalves Fidalgo**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Angelika Ascensão Noel**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Alemanha, **Maria Filomena Gonçalves Fidalgo**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **José Afonso Gonçalves Fidalgo**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Anilda Ivete Correia Furtado**, natural da freguesia de Santo Ama-

ro Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **Antonina Gonçalves Fidalgo**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, residente na Cidade da Praia, **Pedro António Gonçalves Fidalgo**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Graciete Dias Fernandes**, natural da freguesia de Santo Amado Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **Epifânio Gonçalves Fidalgo**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal e **Ana Paula Gonçalves Fidalgo**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois.

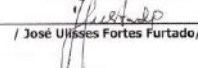
Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 418944 /2022.

O NOTÁRIO Estagiário,

  
/ José Ulisses Fortes Furtado /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP\* Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627. Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**Certifico**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, que no dia 09/08/2022, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 9, de folha 39 a 39V, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado o seguinte:

Que no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, faleceu, no hospital de Clínicas, São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil, **António Manuel Ferreira Martins**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, filho de Manuel Nobre Martins e de Constança Silva Ferreira Martins, com última residência habitual em São Bernardo do Campo - São Paulo - Brasil, no estado de casado com Maria Isabel Santos Cohen Martins, sob o regime de comunhão de bens adquiridos. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade,

deixou descendentes menores e deixou como herdeiros legitimários os seus filhos: - **Ricardo Cohen Martins e Mariana Cohen Martins**, solteiros, maiores, naturais do Brasil, residentes em São Bernardo - São Paulo - Brasil. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferiam aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido falecido.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros. -

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 09/08/2022.



Conta nº 517/2022

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP, Cabo Verde, Telefone



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO ESTAGIARIO: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia três de Agosto de dois mil e vinte e dois, de folhas 38 Ve 39 F, no livro de notas para escrituras diversas número 02, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Germano Mendes Tavares**, falecido no dia dezasseis de Janeiro de dois mil e vinte, no estado de casado sob o regime de comunhão Adquiridos com **Romualda Cardoso**, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Christian François Laurent Mendes Tavares**, solteiro, maior, natural de França, residente em França, **Denis Laurent François**

**Mendes Tavares**, solteiro, maior, natural de França, residente em França, **Carlos Laurent François Mendes Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "de cujus".

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 422316/2022.

O NOTÁRIO Estagiário,

/ José Ulisses Fortes Furtado /

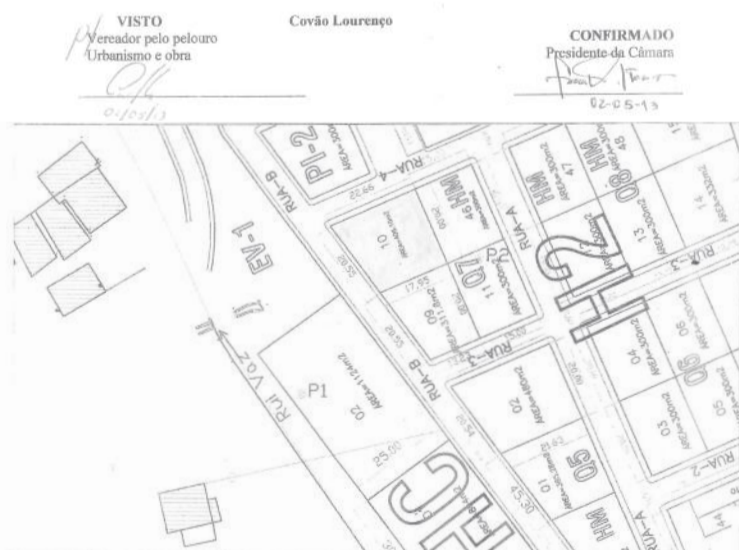
DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RCA - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.Cartorio@gov.cv

## VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



|   |  |   |   |   |   |    |    |    |  |
|---|--|---|---|---|---|----|----|----|--|
| <p><b>G.TÉCNICO</b><br/>C.M.S.DOMINGOS</p>  |  | <p>OBS :</p>  |   |   |   |    |    |    |  |
| <p>URB. <i>[Signature]</i></p> <p>DESEN. <i>[Signature]</i></p> <p>ESC : 1/1000</p> <p>DATA: 07/03/2013</p> | <p>PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino</p> <p>USO: Habitação Mista</p> <p>Área Total: 406.10m2</p> | <table border="1"> <tr> <td>Z</td> <td>Q</td> <td>L</td> </tr> <tr> <td>HM</td> <td>07</td> <td>10</td> </tr> </table> <p>AFORZAMENTO DOAÇÃO</p> <p>Compra <input type="checkbox"/></p> <p>Ocupação Temporária <input type="checkbox"/></p> <p>Nº de pisos : Cave, R/c +1(dois)</p> | Z | Q | L | HM | 07 | 10 |  |
| Z   | Q  | L   |   |   |   |    |    |    |  |
| HM  | 07   | 10  |   |   |   |    |    |    |  |

Contacto: 9995269



## FARMÁCIAS DE SERVIÇO

### QUINTA - 18 de Agosto

**UNIVERSAL**  
Avenida Santiago - T: 262 93 98

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

### SEXTA - 19 de Agosto

**FARMÁCIA 2000**  
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

### SÁBADO - 20 de Agosto

**MODERNA**  
Plateau - T: 261 27 19

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

### DOMINGO - 21 de Agosto

**CENTRAL**  
Plateau - T: 261 11 67

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

### SEGUNDA - 22 de Agosto

**SANTO ANTÓNIO**  
ASA - T: 262 11 86

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

### TERÇA - 23 de Agosto

**AFRICANA**  
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

### QUARTA - 24 de Agosto

**AVENIDA**  
Fazenda - T: 261 36 90

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30